

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 12451/2016
O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei nº 3191/2015, de 30 de dezembro de 2015.

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 1.747.324,89 (um milhão, setecentos e quarenta e sete mil, trezentos e vinte e quatro reais e oitenta e nove centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do

Anexo. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 19 DE OUTUBRO DE 2016

Rodrigo Neves - Prefeito

ANEXO AO DECRETO № 12451/2016 CRÉDITO SUPLEMENTAR

CÓDIGOS		VALORES (R\$)			
ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FT	SUPLEMENTADO	COMPENSADO/ CANCELADO
2300 - SEPLAG	04.122.0001.2733	33901400	100	211,43	
2300 - SEPLAG	04.122.0001.2733	33903300	100	2.113,46	
2500 - SMS	10.125.0001.2125	33909300	100	5.000,00	
2543 - FUNDO M. SAÚDE	10.122.0001.2789	33903000	207	50.000,00	
2543 - FUNDO M. SAÚDE	10.122.0001.2789	33903900	207	50.000,00	
2600 - SECONSER	04.122.0001.2774	33903900	108	90.000,00	
2600 - SECONSER	15.451.0103.2300	33903000	100	550.000,00	
2100 - SMF	04.122.0001.2771	33903900	100	34.200,00	
2100 - SMF	04.129.0001.2209	33903900	100	775.800,00	
2400 - EFM	09.272.0900.0903	46911300	100	190.000,00	
2300 - SEPLAG	04.122.0001.2331	31901100	100		2.324,89
2500 - SMS	10.125.0001.2125	33901400	100		5.000,00
2543 - FUNDO M. SAÚDE	10.302.0051.2657	33303900	207		100.000,00
2600 - SECONSER	04.122.0001.2774	33903000	108		11.936,49
2600 - SECONSER	04.122.0001.2774	44905200	108		78.063,51
2600 - SECONSER	04.122.0001.2774	33903900	100		550.000,00
2100 - SMF	04.122.0001.2331	31901100	100		1.000.000,00
TOTAL GERAL				1.747.324,89	1.747.324,89

FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

FONTE 108 - RECURSOS DE INDENIZAÇÕES (ROYALTIES) FONTE 207 - RECURSOS DE SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

Portarias

Port. Nº 207/2016- Designa Leandro Telles de Oliveira como Relator, Gabriela Alves Scisinio e Maria Cecília Nobre Mauro de Almeida, como Revisora e Vogal respectivamente para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº20/2321/2016, onde é indiciada a servidora Maria Paula da Costa Fernandes ocupante do cargo de Técnico de Planejamento, matrícula nº 227.032-0, incursa em tese no inciso XIII do artº195 da Lei 531/85, sem prejuízo de outras cominações que eventualmente sejam reveladas

Despachos do Secretário

Licença especial- Deferido 20/2419/16- 27/10/2016 até 24/01/2017 20/2851/16- 17/10/2016 até 14/01/2017

20/2851/16- 17/10/2016 até 14/01/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2016/SMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI COMUNICA QUE REALIZARÁ, NO DIA 1º
(PRIMEIRO) DE NOVEMBRO DE 2016, ÀS 09:30h, NA SALA DE LICITAÇÃO/SMA,
CERTAME NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, SOB O Nº 041/2016/SMA, DO
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE ÚNICO, DESTINADA A AQUISIÇÃO DE
EQUIPAMENTOS DIVERSOS PATA ATENDER O CENTRO DE CONTROLE
POPULACIONAL DE ANIMAIS DOMÉSTICOS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES
CONSTANTES DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO.
O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE
WWW.niteroi.rj. gov.br. NO ÍCONE AVISO DE LICITAÇÃO – SMA E NO DEPARTAMENTO
DE MATERIAL E PATRIMÔNIO NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987/5º ANDAR, DE
09:00 ÀS 17:00 HORAS (É NECESSARIO 01 PEN DRIVE PARA GRAVAÇÃO DA
PLANILHA DA PROPOSTA E 02 RESMAS DE PAPEL A4).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2016/SMA

PLANILHA DA PROPOSTA E UZ RESMAS DE PAPEL A4).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2016/SMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI COMUNICA QUE REALIZARÁ, NO DIA 1º (PRIMEIRO) DE NOVEMBRO DE 2016, ÀS 14:00h, NA SALA DE LICITAÇÃO/SMA, CERTAME NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, SOB O Nº 042/2016/SMA, DO CERTAME NA MODALIDADE DE PREGAO PRESENCIAL, SOB O Nº 042/2016/SMA, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, DESTINADA A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE CONTROLE POPULACIONAL DE ANIMAIS DOMÉSTICOS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO.

O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE WWW.niteroi.rj.qov.br. NO ÍCONE AVISO DE LICITAÇÃO – SMA E NO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987/5° ANDAR, DE 09:00 ÅS 17:00 HORAS (É NECESSARIO 01 PEN DRIVE PARA GRAVAÇÃO DA PLANILHA DA PROPOSTA E 02 RESMAS DE PAPEL A4).

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE Ato do Subsecretário de Trânsito

Ato do Subsecretário de Trânsito

Portaria SMU/SST nº 311, de 06 de outubro de 2016.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento das prescrições do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB;

Considerando o disposto no art. 49 e o conceito de parada previsto no Anexo III ambos da

Considerando o disposto no art. 49 e o conceito de parada previsto no Anexo II, ambos da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB;
Considerando o processo administrativo nº 530/013671/2016, no qual o Sindicato de

Profissionais Autônomos de Transporte Escolar do Rio de Janeiro solicita adequação para os veículos autorizados;



Art. 2º. Instituir área de parada de veículos para embarque e desembarque de escolares, nos dias úteis, nos horários de 06:30 H às 08:00 H, de 11:30 às 14:00 H e de 17:00 H às 19:00 H, nas seguintes vias:

I - 03 (três) vagas na Travessa Francisca Ribeiro, nº 45, sentido longitudinal, lado direito de circulação de veículos:

II - 02 (duas) vagas na Rua Clotilde de Oliveira Rodrigues, nº 58, sentido longitudinal, lado direito de circulação de veículos;

III - 02 (duas) vagas na Rua Gonçalves Lêdo, nº 57, sentido longitudinal, lado esquerdo de circulação de veículos;

IV - 02 (duas) vagas na Rua Presidente Backer, lado oposto aos nºs 108 e 116, sentido longitudinal, lado esquerdo de circulação de veículos;
 V - Rua Álvares de Azevedo, entre a Ávenida Roberto Silveira e a Rua Mário Alves, sentido

longitudinal, lado direito de circulação de veículos; VI - Rua Mário Alves, entre a Rua Álvares de Azevedo e a Rua General Pereira da Silva,

sentido longitudinal, lado direito de circulação de veículos; VII - Rua Miguel de Frias, nº 123, sentido longitudinal, lado direito de circulação de

VIII - 02 (duas) vagas na Rua Tiradentes, nº 156, sentido longitudinal, lado direito de

circulação de veículos; IX - 02 (duas) vagas na Rua Professor Lara Vilela, nº 176, na área para tanto delimitada na

X - 02 (duas) vagas na Rua Doutor Cornélio de Melo Júnior, nº 166, sentido longitudinal,
X - 02 (duas) vagas na Rua Doutor Cornélio de Melo Júnior, nº 166, sentido longitudinal,

lado direito de circulação de veiculos; XI - 02 (duas) vagas na Rua Itaguaí, oposto ao nº 173, sentido longitudinal, lado direito de

circulação de veículos: XII - 01 (uma) vaga na Rua Santa Rosa, nº 207, na área para tanto delimitada na baia

existente em sentido longitudinal, lado direito de circulação de veículos:

XIII - 02 (duas) vagas na Rua Santa Rosa, nº 216, na área para tanto delimitada na baia existente em sentido longitudinal, lado direito de circulação de veículos;

XIV - 02 (duas) vagas na Rua General Rondon, nº 842, na área para tanto delimitada na baia existente em sentido longitudinal, lado direito de circulação de veículos;
 XV - Rua Frei Junipero Serra, entre a Rua General Rondon e a Avenida Taubaté, sentido

longitudinal, lado direito de circulação de veículos; **Art. 3°.** Proibir o estacionamento na Rua Clotilde de Oliveira Rodrigues, no lado oposto ao nº 58, nos dias úteis, nos horários de 06:30 H às 08:00 H, de 11:30 às 14:00 H e de 17:00

Art. 4°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

Proc.080002796/16 – Deferido Mudança de Categoria (Emplacamento)

Proc.080004858/16 – Deferido Proc.080004682/16 – Deferido

Proc.080004944/16 – Deferido Proc.080004970/16 – Deferido

Proc.080004971/16 - Deferido

Proc.080004971/16 – Deferido Proc.080004995/16 – Deferido **Atualização Cadastral**

Proc.080004246/16 – Deferido Proc.080002175/16 – Deferido

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Processo nº 90/433/15- Reconheço a dívida, à favor de Junta de Educação e Ação Social da Convenção Batista Fluminense- Lar Batista Pr. Antônio Soares Ferreira, no valor de R\$ 613,33 (seiscentos e treze reais e trinta e três centavos), referente ao período de 01/04/15 a 08/04/15.

II EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DAS VAGAS REMANESCENTES PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE NITERÓI

Edital de Convocação para abertura do Processo de Eleição dos membros não governamentais das vagas remanescentes para o Conselho Municipal de Juventude de Niterói - CMJ para a gestão 2016 - 2018.

O Coordenador de Políticas Públicas para a Juventude e o Conselho Municipal de Juventude de Niterói com base no artigo 8ª da Lei Municipal nº 2.528 de 03 de janeiro de 2008 e o artigo 2º do Decreto Municipal nº 9.071/03 publicado em 09 de setembro de 2003, torna pública a Convocação dos eleitores e candidatos para a Eleição das vagas remanescentes dos membros representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Juventude que são: Área de Promoção da Igualdade, Área da Saúde, Movimento Comunitário, Movimento Estudantil Secundarista segue a tabela das vagas da sociedade

CIVII.		
Área	Entidade	
Movimento Estudantil Universitário	Diretório Acadêmico Roberto Kant	
Área de Educação	Instituto Jelson da Costa Antunes	
Área de Meio Ambiente	Coletivo de Juventude RUA	
Área de Esporte	Instituto Rumo Náutico	
Área de atendimento a jovens cumprindo medida sócia educativa	Pastoral da Juventude – Arquidiocese de Niterói	
Área de Cultura	Associação Experimental de Mídia Comunitária – BEM TV	
Área de Promoção da Igualdade	Coletivo Estudantil – Nós não Vamos Pagar Nada	
Área de Promoção da Igualdade	Vaga remanescente	
Área da Saúde	Vaga remanescente	
Movimento Comunitário	Vaga remanescente	
Movimento Estudantil Secundarista	Vaga remanescente	

O processo eleitoral será realizado no dia 03 de novembro de 2016, no horário das 9h às 17h, na Coordenadoria de Políticas Públicas para a Juventude, endereçado na Rua Almirante Teffé, 632 - sobreloja - Centro - Niterói Da Habilitação.

Art. 1 - As Instituições e Movimentos de Juventudes que desejarem concorrer a uma vaga no Conselho Municipal de Juventude deverão apresentar a seguinte documentação, a

Estatuto, Ata de Eleição e Posse da Atual Diretoria registrada em cartório, ou, Relatório de

Estatuto, Ata de Eleição e Posse da Atual Diretoria registrada em Cartorio, du, Noración de Atividades dos (02) dois últimos anos, para habilitar-se perante a Comissão Eleitoral conforme data, horário, local e prazos definidos neste Edital.

Art. 2 - As Instituições que desejarem concorrer a uma vaga representando o segmento do Sistema "S" no Conselho Municipal de Juventude deverão apresentar a seguinte documentação, a saber: Carta de indicação, com assinatura do Diretor (a), contendo o nome do representante indicado, para habilitar-se perante a Comissão Eleitoral conforme data horário local e prazos definidos peste Edital data, horário, local e prazos definidos neste Edital.

Art. 3 - As Associações e/ou Movimentos Comunitários que desejarem concorrer a uma

vaga representando o segmento, deverão apresentar a seguinte documentação: Cadastro na FAMNIT (Federação de Moradores de Niterói), Estatuto, Ata de Eleição e Posse da Atual Diretoria.



Paragrafo único - As Entidades que estiverem com toda documentação em dia junto ao Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal dos Direitos da Crianca e do Adolescente ficarão dispensadas de enviar novas cópias da documentação, devendo essas apresentar declaração original dos respectivos conselhos no ato de inscrição

Art. 4 - As entidades, instituições, associações e movimentos de juventudes, deverão apresentar a documentação exigida neste Edital, no período de 19 de outubro de 2016 à 25 de outubro de 2016, na Coordenadoria de Políticas Públicas para a Juventude, sito à Rua Almirante Teffé, 632 – Edifício AJAX, Sobreloja – Centro. Art. 5 - As entidades, instituições, associações e movimentos de juventudes, deverão

preencher ficha de inscrição no ato da entrega da documentação exigida neste Edital, como eleitora e/ou candidata, referente à sua área de atuação, que se encontrará disponível pela Comissão Eleitoral.

Paragrafo único- A ficha de inscrição deverá ser assinada pelo representante legal, e/ou qualquer um dos membros da Diretoria atualmente em exercício ou através de Procurador legalmente constituído, munido de procuração com firma reconhecida, no período de inscrição apresentado neste edital.

Da Comissão Eleitoral:

Art. 6 - A Comissão Eleitoral foi indicada em Assembléia do Fórum Popular Permanente da Assistência Social a partir da convocação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da Coordenadoria de Políticas Públicas de Juventude, por meio de publicação no D.O do Município, segundo art.4º do Decreto 9071/03, tendo seguinte composição:

1- Titular: Edvan Miranda Santana – Instituto Rumo Náutico

2- Titular: Raphael Rocha Barros Costa – Pastoral de Juventude 3- Titular: Fransérgio Goulart de Oliveira Silva – Associação Experimenta de Mídia Comunitária – Bem TV

Titular: Elen Silveira Alves – Instituto Jelson da Costa Antunes

Titular: Amanda dos Santos Travisco - Diretório Acadêmico Roberto Kant

6- Titular: Bruno Araújo – Coletivo de Juventude RUA
Art. 7 – O Processo eleitoral do Conselho Municipal de Juventude cumprirá o seguinte calendário: A partir da data de publicação do Edital de Convocação:

calendario. A partir da data de publicação do Et	ultal de Convocação
Cronograma Eleição	Data/prazo
languige on the conditionance of sites on	40/40/0040 2 05/4

Cronograma Eleição	Data/prazo		
Inscrições de candidatos e eleitores	19/10/2016 à 25/10/2016		
Análise Pedidos de Inscrições	Até 26/10/2016		
Recursos de Candidaturas	27/10 à 28/10/2016		
Análise de Recursos	28/10/2016		
Publicação da relação candidatos e eleitores	31/10/2016		
Votação/Eleição	03/11/2016		
Publicação resultado apuração	04/11/2016		
Recursos e Análises	07/11/2016		
Publicação Resultado final	08/11/2016		
Posse da Eleição	11/11/2016		
Art O. Daniel and I. Standard			

Art. 8 - Para o processo eleitoral prevalecerá o disposto nos artigos 10, 11 e 12 do Decreto

Municipal nº 9.071/03. Disposições Gerais Art. 9- A Procuradoria Geral do Município, como órgão central do sistema jurídico do

Município, dará assistência jurídica a todo o processo eleitoral.

Art.10 - Toda legislação referente a este processo encontra-se a disposição na Coordenadoria de Políticas Públicas para a Juventude.

Art. 11 - Os casos omissos e conflitantes neste edital serão resolvidos pela Comissão

Art. 12 - Esse edital entra em vigor na data de sua publicação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Ato da Secretária

A Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia no uso de suas atribuições

legais, HOMOLOGA:

A DELIBERAÇÃO COMCITEC nº 07/2016, aprovada em Sessão Plenária do Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia.
FLÁVIA MONTEIRO DE BARROS ARAÚJO
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE NITERÓI

DELIBERAÇÃO COMCITEC nº 07/2016 O CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE NITERÓI, no uso de suas atribuições e.

Considerando o disposto na Deliberação COMCITEC 004/2014 que institui o "Prêmio Jovem Pesquisador de Niterói", destinado a homenagear os jovens pesquisadores, seus orientadores e suas respectivas unidades de educação selecionadas pelo desempenho na Feira Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Niterói; Considerando a realização da III Feira Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Niterói, edição 2016, como uma das principais atividades da Semana Nacional de Ciência

e Tecnologia.

DELIBERA.

Art.1º Ficam nomeados para compor a Comissão Avaliadora dos trabalhos apresentados na III Feira Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Niterói os seguintes membros: I – Ana Beatriz Maia Neves;

II - Ana Paula Lanter:

III – Elana Cristiana dos Santos Costa; IV – Fernanda Macieira Bortone;

V - Leonardo Pressi

VI – Turíbio Tinoco da Silva.

Art. 2º: A Comissão Avaliadora ficará responsável pela seleção de 01 (um) trabalho por categoria na III Feira Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Niterói, de acordo com o Edital − SEMECT № 04/2016.

Art. 3º: O membro da Comissão Avaliadora poderá ser substituído em sua falta ou Ant. 3. O mentro de comissa a variadora podera ser substituto em sua faita ou impedimento por outro membro por ele indicado.

Parágrafo Único: Não havendo indicação, caberá ao Presidente do COMCITEC indicar um

membro em substituição. Art. 4º: A Comissão Avaliadora se desfará após entrega do "III Prêmio Jovem Pesquisador

de Niterói", devendo ser nomeada nova Comissão a cada edição do evento.

Art. 5º: Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia de Niterói. Luiz Antônio Botelho Andrade – Presidente

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO № 057/2016
INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 057/2016. PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado a estudante de Niterol, atraves da Procuradoria Geral do Municipio, e do outro lado a estudante ALESSANDRA BORGES PEREIRA, tendo como interveniente a Universidade Cândido Mendes – Niterói. OBJETO: Formalização e regulamentação das condições pelas quais a ESTAGIÁRIA, estudante regularmente matriculada na INSTITUIÇÃO DE ENSINO, realizará suas atividades de estágio na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. PRAZO: 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 5.776,80 (cinco mil, setecentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), referente à bolsa auxílio e o auxílio transporte, para o período de vigência do Termo. **VERBA**: Código de Despesa nº 339036060000, Programa de Trabalho nº 12010412500012098. Fonte 100,



Nota de Empenho nº 2098/2016. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº 10.769/2010 e Portarias PGM nºs 001, 003/2010 e 007/2013, despacho autorizativo do Sr. Procurador Geral do Município de Niterói, exarado na folhas n.03 do Processo Administrativo n.º 070/10962/2015. **Data da Assinatura:** 17 de outubro de 2016

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91,

Dispensar, ANA CAROLINA MANZI DE SANTANA, da gratificação equivalente ao símbolo **FMS-5/SUS**, da Policlínica Comunitária Dr. Sérgio Arouca, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, na função de Chefe da Coordenação Multiprofissional, a contar de 05/10/2016. (PORTARIA FMS/FGA № 225/2016).
Atribuir, a contar de 05/10/2016, a ELIANE SOUZA COSTA, a gratificação equivalente ao

símbolo FMS-5/SUS, da Policlínica Comunitária Dr. Sérgio Arouca, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, no cargo de Chefe da Coordenação Multiprofissional, em vaga decorrente da dispensa de Ana Carolina Manzi de Santana. (PORTARIA FMS/FGA № 226/2016).

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL
A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s) edital (ais) abaixo discriminado(s):
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 029/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DE SERVIÇO DE FARMÁCIA DO HOSPITAL MUNICIPAL CARLOS TORTELLY - HMCT.

DATA DA REALIZAÇÃO: 08/11/2016 HORA: 10:00

LOCAL: Rua Cel. Gomes Machado, nº 258, auditório da Defesa Civil, Centro, Niterói, RJ PROCESSO Nº: 200/4468/2012

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.niterói.rj.gov.br FMS – Niterói (é necessário levar um CD virgem ou PENDRIVE para gravação). COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Ficam refixados os proventos de CIRLENE FERREIRA DA SILVA VITORINO, aposentada no cargo de Auxiliar de Enfermagem, matricula 432.665-8, referência VII, Nível Fundamental, do Quadro Permanente, conforme Art. 40 §§ 3º, 8º e 17 da CRFB/1988, c/c art. 1º da Lei 10.887/2004; Lei 2.104/2003; art. 145 c/c art. 98, inciso I da Lei nº531/1985. Ref. ao Proc. nº 200/14431/2010.

Ref. ao Proc. nº 200/14431/2010. Ficam fixados os proventos de **ODINÉA BITTENCOURT**, aposentada no cargo de Agente de Saúde Pública, matricula 226.237-6, referência IX, Nível Fundamental, do Quadro Permanente, conforme Art. 40 §§ 3º, 8º e 17 da CRFB/1988, c/c art. 1º da Lei 10.887/2004; Lei 2_104/2003; art. 145 c/c art. 98, inciso I da Lei nº531/1985. Ref. ao Proc. 200/8947/2008.

Ficam refixados os proventos mensais de **MARLENE CORREIA**, aposentada no cargo de Farmacêutica, Matrícula n.º 226.640-1, Nível Superior, Referência XIV, do Quadro Permanente, conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c art. 2º da EC 47/2005. Ref. ao proc. nº

200/42/3/2013.

Ficam refixados, a contar de 29/03/2012, os proventos mensais de **JÚLIO CÉSAR**GONÇALVES, aposentado através da Portaria 399/2008, datada de 01/09/2008 e publicada em 05/09/2008, cuja fundamentação legal foi alterada através da Portaria nº 124/2015, datada de 09/04/2015 e publicada em 18/04/2015, no cargo de Agente Administrativo, do Quadro Permanente, matricula 222.754-4, referência VI, Nível Fundamental, I, do Quadro Permanente, de acordo com o disposto no artigo 2º da EC 70/2012 (ref. ao proc. 200/11124/2008) 70/2012 (ref. ao proc. 200/11124/2008) **RETIFICAR** a Portaria nº 137/2011 datada de 31/03/2011 e publicada em 06/04/2011, para

que o texto inicial passe ao seguinte:
"APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, de acordo com artigo 6º e seus incisos, da Emenda
Constitucional nº. 41/03, MARIA DA PENHA ALVES DA SILVA, Agente Administrativo,
matrícula nº. 001.332-1, Classe A, referência VI, nível Fundamental do Quadro
Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05, composto por: Vencimento base o vencimento do cargo, conforme Lei Municipal nº 2.721/2010; Adicional por tempo de serviço, 25% (vinte e cinco por cento), calculado sobre o vencimento do cargo, art. 145 c/c art. 98, l da Lei 531/85." (Portaria nº 378/2016). Ref. ao proc. nº 200/2664/2011.

Ref. ao proc. nº 200/2664/2011.

Ficam refixados os proventos mensais de MARIA DA PENHA ALVES DA SILVA aposentada no cargo de Agente Administrativo, do Quadro Permanente, matrícula nº 001.332-1, classe A, referência VI, Nível Fundamental, com os proventos fixados conforme artigo 7º da Emenda Constitucional 41/2003, c/c art. 2º da EC 47/2005

Ficam refixados, a contar de 29/03/2012, os proventos de FLORACY FEITOZA SOUZA, aposentada no cargo de Agente de Saúde Pública, matrícula 223.105-0, referência VI, Nível Fundamental do Quadro Permanente com os proventos fixados conforme art. 6-A da Emenda Constitucional 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional 70/2012. (ref. ao proc. 200/1923/2007)

Fican z. (ref. ao proc. 2007/1923/2007)

Ficam refixados os proventos mensais de **SOLANGE EVARISTO MAIA**, aposentada no cargo de Técnica em Higiene Dental, matrícula n.º 432.426-5, Nível Médio, Referência IX, do Quadro Permanente, conforme Art. 40 § 3º, 8º e 17 da CRFB/1988, c/c art. 1º da Lei 10.887/2004; Lei 2.104/2003; art. 145 c/c art. 98, inciso I da Lei nº531/1985 (ref. ao proc. 200/10825/2010)

Gratificação de Insalubridade - Deferido

200004990/2016 - Elza Barroso Ribeiro

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente Extrato de Ata nº02/2016 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 02/2016, Objeto: aquisição de material de limpeza para atender a Fundação Municipal de Educação de Niterói, Processo: 210/2459/2016, Modalidade de licitação Pregão Presencial — SRP nº05/2016, total de Fornecedores: 09(nove). A vigência da Ata será de 12(doze) meses a partir da data de sua publicação. Detalhamento da ata no site da FME, www.educacaoniteroi.com.br.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN

Ato do Presidente

EXTRATO CONTRATUAL № 111/2016

Espécie/instrumento: CONTRATO; PARTES do contrato: Fundação de Arte de Niterói –
FAN (contratante) e ITA FOGO EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA. ME.
(contratada); Resumo do Objeto contratado: contratação de empresa especializada para
execução de serviços de engenharia descritos no Projeto de Serviços de Combate a
incêndio do Centro Petrobras de Cinema; Valor Total contratual: R\$ 143.045,11 (cento e incêndio do Centro Petrobras de Cinema; Valor Total contratual: R\$ 143.045,11 (cento e quarenta e três mil, quarenta e cinco reais e onze centavos), dotação orçamentária: FONTE DE RECURSO: 100 - PROGRAMA DE TRABALHO: 41.41.13.122.0001.2740 - NATUREZA DA DESPESA/rubrica: 3449051030000 - NOTA DE EMPENHO nº 000882, datada de 10/10/2016 no valor de R\$ 143.045,11; Prazo de execução/entrega: 02 (dois) meses a contar de 10/10/2016; Fundamentação Legal: processo administrativo/FAN nº 220/001674/2016 - licitação pública Nº022/16 - modalidade convite, Lei nº 8.666/93; Prazo de vigência: 03 (três) meses; Registrado no Livro da FAN: Termo nº 111/2016, fls. 188, Livro nº DOIS; Data da Assinatura contratual: 10/10/2016.



Despacho do Presidente

Licenca Especial

Período de 01 de dezembro de 2016 a 01 de março de 2017. Deferido - Proc.220/2170/2016 – Lusiane Batista Mendes da Rocha

NITERÓI, TRÂNSITO E TRANSPORTE - NITTRANS Despachos do Presidente

Instrumento: Termo de Ajuste de Contas nº 13/16. Partes: Niterói, Transporte e Trânsito S. A. – NitTrans – e a TIM CELULAR S.A. **Objeto**: O presente Termo tem por objetivo o reconhecimento e o pagamento dos serviços efetivamente prestados e cobrados através das Faturas nº 1346642739, 1370519383, 1394750433, 1419363239, 1444394601, 1469867550 e 1495760542. Valor total: O presente Termo possui o valor global de R\$6.239,91. Fundamento legal: Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80, Lei Federal nº 4.320/64. Processo nº: 530/001017/2016. Data de assinatura: 14/10/2016.

TERMO ADITIVO nº 05/2016 - Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 20/2014, celebrado entre a Niterói, Transporte e Trânsito S/A – NitTrans e VELOZ TRANSPIO TRANSPORTE LTDA. **Objeto:** Reajustar o valor do Contrato nº 20/2014 com base no IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) acumulado no período de DEZ/14 a DEZ/15 equivalente à 11,50%, retroagindo a JAN/16; Alterar a redação da CLÁUSULA NONA do Contrato nº 20/2014, que passa a vigorar acrescido do parágrafo sétimo. **Prazo:** Durante a vigência do Contrato nº 20/2014. **Valor:** R\$65.170,44 (sessenta e cinco mil, cento e setenta reais e quarenta e quatro centavos). **Fundamentação Legal:** art. 67, § único, da Lei Federal nº 8.666/93. **Proc. Adm.** 530/007401/2016.

Processo 530/004672/2016 - Este Presidente homologa nesta data, o resultado da Licitação realizada em 23/08/16 na modalidade Carta Convite № 002/16, referente ao Processo №530/004672/2016 devendo a empresa vencedora fornecer o serviço no prazo de 10 (dez) dias a contar da ordem de fornecimento, na forma solicitada. Autorizo a despesa e a posterior emissão do empenho, adjudicando a empresa **Gráfica Porciúncula Ltda. – ME** CNPJ 03.333.091/0001-75, vencedora do lote único com valor global de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos Reais) para empenho e publicação da presente homologação em atenção ao disposto no artigo 23 da Lei Federal № 8.666/93 e legislação pertinente.

Processo 530/002450/2016 - Este Presidente homologa nesta data, o resultado da Licitação realizada em 22/08/16 na modalidade Carta Convite Nº 003/16, referente ao Processo Nº530/002450/2016 devendo a empresa vencedora fornecer o serviço no prazo de 10 (dez) dias a contar da ordem de fornecimento, na forma solicitada. Autorizo a despesa e a posterior emissão do empenho, adjudicando a empresa **Lima Terra** Comércio e Serviço Eireli - EPP CNPJ 10.830.033/0001-12, vencedora do lote único com valor global de R\$ 48.480,00 (quarenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais) para empenho e publicação da presente homologação em atenção ao disposto no artigo 23 da Lei Federal Nº 8.666/93 e legislação pertinente.

NITERÓI – EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR

Portaria nº 070/2016

O Diretor-presidente da Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A - NELTUR, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - Para protocolar pedido de apoio a Eventos pela Niterói Empresa de Lazer e

- Turismo S/A NELTUR, serão necessários os seguintes documentos e informações: I O pedido deverá ser protocolado através de ofício com as seguintes informações obrigatórias:
- a) Local e data do evento;
- b) Descrição do evento com expectativa de público;
- d) Local da concentração e trajeto a ser percorrido (em caso de Blocos Carnavalescos) e estará sujeito a autorização da NELTUR; e) Nome do responsável com telefone e e-mail de contato

II - Documentação do solicitante:

- a) Estatuto Social vigente e registrado da entidade sem fins lucrativos;
 b) Ata de Diretoria atualizada e registrada;

- c) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica; d) Carteira de Identidade, CPF e comprovante de residência do (s) representante (s) legal da entidade, em conformidade com o Estatuto;
- e) Telefone e e-mail de contato; f) Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais da Pessoa Jurídica;
- g) Certidão Negativa de Tributos Estaduais da Pessoa Jurídica; h) Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

Os itens "a", "
Administrativo. "b", "c", "d" e "e" serão indispensáveis para a abertura do Processo

Os itens "f", "g", "h" e "i" só serão obrigatórios em caso de solicitação de apoio financeiro. III - Plano de Trabalho:

- a) Cronograma financeiro de desembolso se o apoio for em dinheiro, com a destinação dos recursos, sendo justificado com 03 (três) propostas para cada item;
- b) Metas a serem atendidas:
- c) Etapas ou fases de execução; dia (s) da apresentação;
- d) Previsão do início e fim da execução de cada etapa/fase programadas do objeto

IV - Regras Gerais:

- Não será permitido propaganda política, vinculação ou difamação de cunho a) político: É obrigatório o uso das logomarcas da NELTUR e da Prefeitura Municipal de
- Niterói em todos os materiais de divulgação (banners, faixas, folders, camisetas/abadás) dos eventos que receberem apoio;
 c) É obrigatório a entrega de 01 (uma) camiseta/abadá para arquivo da NELTUR; É obrigatório a entrega de fotos do evento no prazo máximo de 01 (um) mês, a
- partir da data do evento, junto com a prestação de contas para fins de comprovação e
- orguno.

 Os itens "b", "c" e "d" serão obrigatórios em caso de solicitação de apoio financeiro, tendo como penalidade a perda de 50% da verba recebida no ano seguinte.

 V Certidão de quitação com a NELTUR.

 VI- Nada a opor da Secretaria Municipal de Urbanismo, da Secretaria Municipal de Ordem Pública SEOP e Niterói Transportes e Trânsito NitTrans para eventos em
- logradouros públicos.

 Art. 2º Na falta de qualquer dos itens o pedido será indeferido sem análise. Estando os documentos em ordem, será feita avaliação financeira e de interesse, para a aprovação do
- Art. 3º O recebimento poderá ser feito com exigências com prévia autorização do Jurídico ou da Presidência
- Art. 4º A partir desta, fica a portaria nº 013/2015 revogada

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO 162/2016

Espécie: Termo de Doação n.º 162/2016, que entre si celebram a DOADORA – NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO – NELTUR e o DONATÁRIO – MUNICÍPIO DE



NITERÓI; Objeto: Doação de 09 (nove) cones cilíndricos, modelo tambor, laranja faixa reflexiva, com 1.2 metro de altura, avaliados em R\$ 3.150.00 (três mil. cento e cinquenta reais); Valor: sem qualquer ônus ao Donatário; Data da assinatura: 08 de setembro de

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO 163/2016

ESTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO 163/2016 ESPÉCIE: Termo de Doação n.º 163/2016, que entre si celebram a DOADORA – NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO – NELTUR e o DONATÁRIO – MUNICÍPIO DE NITERÓI; **Objeto:** Doação de 10 (dez) barras chatas galvanizadas, avaliadas em R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais); 20 (vinte) conectores elétricos, avaliados em R\$ 110,16 220,00 (duzentos e vinte reais); 20 (vinte) conectores elétricos, avaliados em R\$ 110,16 (cento e dez reais e dezesseis centavos), 50 (cinquenta) projetores para iluminação pública, avaliados em R\$ 4.388,00 (quatro mil, trezentos e oitenta e oito reais); 50 (cinquenta) lâmpada metálicas de 400W e 40 tubular 6k, avaliadas em R\$ 3.757,00 (três mil setecentos e cinquenta e sete reais); cabos flexíveis, chaves magnéticas e relé foto célula eletrônico, avaliados em R\$ 4.298,56 (quatro mil duzentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos); cabos flexíveis, disjuntores, quadro pvc distribuição, reatores, avaliados em R\$ 28.005,48 (vinte e oito mil, cinco reais e quarenta e oito centavos); Valor: sem qualquer ônus ao Donatário; Data da assinatura: 08 de setembro de 2016.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO 164/2016

Espécie: Termo de Doação n.º 164/2016, que entre si celebram a DOADORA – NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO – NELTUR e a DONATÁRIA – NITTRANS – NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO AS: Obieto: Doação de 04 (quatro) bicicletas am 26

TRANSPORTE E TRÂNSITO AS; **Objeto**: Doação de 04 (quatro) bicicletas aro 26, avaliadas em R\$ 2.772,00 (dois mil setecentos e setenta e dois reais); **Valor**: sem qualquer

avaliadas em R\\$ 2.772,00 (dois mil setecentos e setenta e dois reais); Valor: sem qualquer ônus à Donatária; Data da assinatura: 09 de setembro de 2016.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO 165/2016

Espécie: Termo de Doação n.º 165/2016, que entre si celebram a DOADORA – NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO – NELTUR e a DONATÁRIA – NITTRANS – NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO AS; Objeto: Doação de 01 (um) tambor (tambor churrasqueira), avaliado em R\\$ 395,00 (trezentos noventa e cinco reais); Valor: sem qualquer ônus à Donatária; Data da assinatura: 21 de setembro de 2016.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO 166/2016

Entrato de Roação a \$\frac{4}{6}\frac{6}{2}\

ESPÉCIE: Termo de Doação n.º 166/2016, que entre si celebram a DOADORA – NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO – NELTUR e o DONATÁRIO – MUNICÍPIO DE NITERÓI; **Objeto:** Doação de 01 (um) carro plataforma 800kg, avaliado em R\$ 1.280,00 (mil duzentos e oitenta reais); **Valor:** sem qualquer ônus ao Donatário; **Data da assinatura:** 21 de setembro de 2016.

assinatura: 21 de setembro de 2016.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO 167/2016

Espécie: Termo de Doação n.º 167/2016, que entre si celebram a DOADORA – NITERÓI EMPRESA DE LAZER É TURISMO – NELTUR e a DONATÁRIA – EMUSA – EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO; Objeto: Doação de 13 (treze) adaptadores (flanger soldável), avaliados em R\$ 140,92 (cento e quarenta reais e noventa e dois centavos), 28 (vinte e oito) avaliados em R\$ 71,44 (setenta e um reais e quarenta e quatro centavos); tubos pvc, união, curvas, torneiras, boias de alta pressão, avaliados em R\$ 4.095,66 (quatro mil, noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos); 04 (quatro) telas (tapume Iaranja), avaliadas em R\$ 651,68 (seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos); 15 varas (vergalhão aço ca-50-12,5mm), avaliadas em R\$ 1.527,00 (mil quinhentos e vinte e sete reais); cabos flexíveis, tomadas de sobrepor, plugues machos, tomadas fêmeas, avaliadas em R\$ 5.701,40 (cinco mil setecentos e um reais e quarenta centavos) e madeiras brutas de pinus, avaliadas em R\$ 1.610,00 (mil reais e quarenta centavos) e madeiras brutas de pinus, avaliadas em R\$ 1.610,00 (mil seiscentos e dez reais); **Valor:** sem qualquer ônus à Donatária; **Data da assinatura:** 12 de setembro de 2016.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO 168/2016

Espécie: Termo de Doação n.º 168/2016, que entre si celebram a DOADORA – NITERÓI

EMPRESA DE LAZER E TURISMO – NELTUR e o DONATÁRIO – MUNICÍPIO DE

NITERÓI; Objeto: Doação de 01 (um) tambor (tambor churrasqueira), avaliado em R\$

395,00 (trezentos noventa e cinco reais); Valor: sem qualquer ônus ao Donatário; Data da assinatura: 21 de setembro de 2016.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN

Despacho do Presidente
Termo de Rescisão amigável do contrato de locação, celebrado em 08/10/2007 entre a Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói - CLIN e do outro lado, como locadora, a EMPRESA HIDRÁULICA ESPINHENSE LTDA. As partes mutuamente concordam pela descontinuidade da locação do imóvel mencionado acima, e decidem, portanto, pela rescisão do Contrato e quitação de quaisquer débitos pendentes. A LOCATÁRIA pagará a LOCADORA o valor de R\$ 21.660,45 (vinte e um mil, seiscentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos). Processo Administrativo 520/001.432/2016. Fundamento Legal: nos artigos 79 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA Atos do Presidente RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a presente DISPENSA, com amparo nos Artigos 23, I, Alínea "A" e 24, I da LNL 8.666/1993 concomitante com o Artigo 29, II da Lei nº. 13.303/2016, visando a LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 06 (SEIS) UNIDADES DE CONTAINERS NO HOSPITAL PSIQUIÁTRICO DE JURUJUBA, adjudicando a DISPENSA a empresa EUROBRÁS CONSTRUÇÕES METÁLICAS MODULADAS LTDA - CNPJ: 44.721.769/0001-74, pelo valor UNITÁRIO de R\$ 3.336,00 MENSAL, por container, perfazendo o valor global ANUAL de R\$ 40.032,00, incluindo o valor de montagem de R\$ 4.726,00, totalizando a dispensa em R\$ 44.758,00 (quarenta e quatro Mil setecentos e cinqüenta e oito reais), com prazo de entrega, validade e pagamentos, conforme OI – Ordem de Início, Autorizando a Despesa e a Devida Emissão da Nota de Empenho. Proc. nº. <u>510/3553/2016.</u>

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 47/2016; PARTES: EMUSA e PRIMA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA; OBJETO: construção de campo de futebol, vestiários e lazer – Morro

Boavista, no Município de Niterói/RJ; PRAZO: 02 (dois) meses; VALOR E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato, no valor de R\$ 381.157,59 (trezentos e oitenta e um mil, cento e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), correrão à conta do orçamento da EMUSA deste exercício de 2016 pelo PT:1051.15.452.0010.1226, ND: 4.4.90.51.00, FT: 100, sendo emitida nota de Pré Empenho nº 30.993 para atender as despesas com contratação; FUNDAMENTAÇÃO: Contrato oriundo da Tomada de Preços nº 30/2016; DATA DO CONTRATO: 03/10/2016. Processo EMUSA Nº **510/001177/2016**.

Atos da Diretoria de Manutenção ACEITE PROVISÓRIO

Fica aceita provisoriamente a OBRA referente à "REMOÇÃO DE FIBRA ÓPTICA AÉREA E POSTES COM ILHÕES DA SASDH (DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo nº. 510/1136/15), em nome da Empresa AVM DIGITAL COMÉRCIO DE APARELHOS TELEFÔNICOS LTDA).

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 01/2016 ao contrato nº 39/2016; PARTES: EMUSA E VETORIAL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. "Revitalização de Campo e Vestiários na rua Mato Grosso – Badu, no Município de Niterói/RJ."; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 1 (um) mês, a contar de 22/10/2016; FUNDAMENTO: art. 57, §1º, inciso II e §2º c/c o art. 58, inciso I, todos da Lei nº 8666/93; DATA: 13/10/2016. proc. Nº 510003851/2016. – Presidente da EMUSA - Niterói, 19 de outubro de 2016.

HOMOLOGAÇÃO



Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº. 031/2016 que visa à execução das obras e/ou serviços de "CONSTRUÇÃO DO CAT – CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA NO CAMPO DE SÃO BENTO (AO LADO DA RUA GAVIÃO PEIXOTO)," adjudicando os serviços à empresa PRIMA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - CNPJ: 19.907.671/0001-69, pelo valor global de R\$ 181.411,87 (Cento e Oitenta e Um Mil, Quatrocentos e Onze Reais e Oitenta e Sete Centavos), com condições de entrega dos serviços, validade da proposta e pagamentos conforme disposto no Edital, Autorizando a Despesa e a Emissão da Nota de Empenho. Proc. nº. 510/1290/2015. Presidente da EMUSA.